

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 149/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Maria Helena Demétrio, matrícula nº 375.602-5, e como suplente Amauri Luiz Sperotto, matrícula nº 292.045-0, para acompanhar e fiscalizar os Contratos MPC números 08/2019 e 09/2019, firmados entre o Ministério Público de Contas e Desterro Equipamentos para Escritório Ltda e GS Mobiliário Empresarial Ltda, respectivamente.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
